

EXTRATO DO CPS-CF N° 009/2022 – TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o **Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 009/2022** com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** (Processo SEI nº 202100058003749 E 202100058000617).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação, SOB DEMANDA, de Internet Móvel (WIFI e 4G) para utilização no projeto OVG PERTO DE VOCÊ, Restaurante do Bem e demais ações da OVG, conforme quantitativo da tabela abaixo, e especificações constantes dos Termo de Referência 004/2021 - GTI (000024212405) e Termo de Referência GTI (000021143984).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor mensal de até **R\$ 3.147,90 (três mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos)** e o importe de até **R\$ 51.940,35 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**, por todo o período do contrato, conforme propostas acostadas aos autos supracitados e acordo entre as partes (000026127807).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a SEAD (Secretaria de Estado de Administração), em conformidade com o Despacho nº 1392/2021 – DIAF (000025039215) dos autos presentes autos e o Despacho nº 218/2021-DIAS (000021007467) oriundo dos autos do processo nº 202100058000617.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 16 (dezesesseis) meses e 15 (quinze) dias contados da assinatura deste contrato, encerrando-se, portanto, em 05/07/2023, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação, conforme item 15.5 do Regulamento de Compras da Contratante.

DA RESCISÃO DO CPS-CF N° 017/2021: Tendo em vista todo o exposto no preâmbulo do presente ajuste, bem como no Parecer nº 517/2021-GEJUR (000026343535), e em decorrência da incorporação do objeto do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento CPS-CF nº 017/2021 (000022442011), oriundo dos autos do processo SEI nº 202100058000617 aos presentes autos; as partes signatárias desse contrato por meio da assinatura do presentes ajuste, tem por rescindido o CPS-CF nº 017/2021 (000022442011) e incorporado o saldo restante do objeto ao presente ajuste, conforme exposto na Cláusula Primeira.

SIGNATÁRIOS:

- Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG
- Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm. e Financeiro - OVG
- Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande e Carlota Braga de Assis Lima - Representantes Legais da Empresa Contratada.